

LEI Nº 844/2022

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica”

Alvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedra Bela, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA LAVINIA DE OLIVEIRA LEME” a praça pública localizada no bairro Centro, segundo as coordenadas geográficas UTM: Long: 351818.49 m E e Lat: 7478202.68 mE, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, 23 de novembro de 2022.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.